



DECRETO Nº 058/2020 – PM-SL

**Exonera Secretário Municipal de Educação
e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em consonância com a Constituição Federal de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer, o Sr. Joselito Pinto Silva.

Art. 2º - O servidor público em pauta no retorno de sua licença prêmio, fica à disposição do poder executivo Municipal para exercer a função de concurso conforme determina a Portaria Municipal nº 025, de 22 de outubro de 1995 e Termo de Compromisso nº 131.

Art. 3º - Cumprir a determinação da Lei Municipal nº 033/95, conforme Autos do Processo de nº 264/97 – Decisão Judicial de 29 de fevereiro de 2000 e Autos de Apelação Cível de nº 10.047-0, Acórdão de 10 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário na cidade de Salvador - Ba, na data de 12 de outubro de 2000.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto de nº 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, revoga-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2020.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL